

Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 11 de setembro de 2018

Poluição atmosférica: a saúde dos cidadãos da UE ainda não está suficientemente protegida, avisa o Tribunal de Contas Europeu

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, as ações da UE para proteger a saúde humana contra a poluição atmosférica não produziram o impacto esperado. A poluição atmosférica provoca, anualmente, cerca de 400 000 mortes prematuras na UE e centenas de milhares de milhões de euros de custos externos relacionados com a saúde. No entanto, o Tribunal nota que estes significativos custos humanos e económicos ainda não se refletiram numa ação adequada em toda a União, acrescentando que as partículas em suspensão, o dióxido de azoto e o ozono troposférico constituem os poluentes atmosféricos responsáveis pela maioria das mortes prematuras e que as pessoas nas zonas urbanas estão particularmente expostas.

A Diretiva Qualidade do Ar Ambiente, de 2008, é a pedra angular da política da UE em matéria de ar limpo, uma vez que define normas de qualidade do ar relativas à concentração de poluentes presentes no ar. O Tribunal analisou se esta foi bem concebida, se os Estados-Membros a aplicaram de forma eficaz e de que modo a Comissão a acompanhou e assegurou a sua aplicação. Além disso, avaliou se a qualidade do ar estava devidamente refletida noutras políticas da União e apoiada pelos fundos da UE e se o público está bem informado sobre as questões relativas à qualidade do ar.

"A poluição atmosférica é o maior risco ambiental para a saúde na União Europeia", afirmou Janusz Wojciechowski, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Nas últimas décadas, as políticas da UE contribuíram para reduzir as emissões, mas a qualidade do ar não melhorou ao mesmo ritmo e subsistem impactos consideráveis na saúde pública."

As normas de qualidade do ar da UE foram definidas há quase vinte anos e o Tribunal constatou que algumas delas são muito menos exigentes do que as orientações da Organização Mundial da Saúde e do que sugerido pelos dados científicos mais recentes. O Tribunal afirma que, embora as emissões de poluentes atmosféricos tenham vindo a diminuir, a maioria dos Estados-Membros ainda não cumpre as normas de qualidade do ar da UE e não está a tomar medidas eficazes suficientes para melhorar a qualidade do ar.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

Além disso, existe o risco de que a poluição atmosférica tenha sido subestimada, pois pode não ter sido controlada nos locais adequados. Frequentemente, os planos de qualidade do ar (um requisito essencial da Diretiva Qualidade do Ar Ambiente) não produziram os resultados esperados.

Existem limitações no acompanhamento realizado pela Comissão Europeia ao desempenho dos Estados-Membros no cumprimento dos objetivos em matéria de qualidade do ar. As suas medidas coercivas não conseguiram até agora garantir que os Estados-Membros cumprem os valores-limite de qualidade do ar fixados na Diretiva e o Tribunal afirma que, não obstante a Comissão instaurar ações judiciais contra muitos Estados-Membros e obter decisões favoráveis, os Estados-Membros continuam a infringir os valores-limite de qualidade do ar com frequência.

O Tribunal faz notar que o financiamento da UE no domínio da qualidade do ar pode ser um apoio útil, mas que os projetos financiados nem sempre estão suficientemente bem orientados. Durante as suas visitas aos Estados-Membros, observou, mesmo assim, alguns bons projetos, sobretudo entre aqueles apoiados pelo programa LIFE da UE.

O Tribunal afirma que a poluição atmosférica é uma questão premente de saúde pública e que a sensibilização e informação do público desempenham um papel decisivo na abordagem ao problema. Recentemente, os cidadãos têm vindo a envolver-se mais nas questões da qualidade do ar e a instaurar processos nos tribunais nacionais, que em vários Estados-Membros têm decidido a favor do direito a um ar limpo. Contudo, o Tribunal constatou que a Diretiva Qualidade do Ar Ambiente não protege os direitos dos cidadãos em matéria de acesso à justiça de forma tão explícita como outras diretrizes ambientais, acrescentando que as informações disponibilizadas aos cidadãos sobre a qualidade do ar por vezes são pouco claras.

Para melhorar a qualidade do ar na UE, o Tribunal recomenda que:

- a Comissão Europeia deve tomar medidas mais eficazes;
- a Diretiva Qualidade do Ar Ambiente deve ser atualizada;
- a política de qualidade do ar deve ter prioridade e ser integrada noutras políticas da UE;
- a sensibilização e a informação do público devem ser melhoradas.

Nota aos diretores das publicações

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos relatórios do TCE é posta em prática. Este elevado nível de aceitação salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 23/2018, "Poluição atmosférica: a nossa saúde ainda não está suficientemente protegida", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.